



RESOLUÇÃO CMAE Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a análise e aprovação dos cardápios do mês de junho de 2025.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e

Considerando a análise detalhada em relação aos cardápios submetidos pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo; e

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Creches Conveniadas, durante o mês de junho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2025.

ERENILDA DE SOUZA MELO

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar